

Advogado: José Nunes Rodrigues (OAB: 10346/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DESPACHO Diante do informado à pág. 96, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Res. 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7º, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 22 de outubro de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

0002484-48.2020.8.06.0000 - Precatório. Credora: F. P. A. M.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Advogado: José Nunes Rodrigues (OAB: 10346/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DESPACHO Diante do informado à pág. 81, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Res. 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma de RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7º, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 22 de outubro de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

Total de feitos: 8

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 77/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Desconvocar a sessão do Tribunal Pleno, que ocorreria dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2020, quinta-feira, às 13h30min, Edital nº 76/2020 (DJe 22.10.2020).

II. Convocar sessão do Tribunal Pleno para o dia 5 (cinco) de novembro 2020, quinta-feira, às 13h30min, a realizar-se por meio de videoconferência, sem prejuízo da sessão do Órgão Especial na mesma data, para tratar de assuntos administrativos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 23 de outubro de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2020

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI.; **OBJETO:** registro de preços de material de uso e consumo, visando à eventual aquisição de INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, a fim de atender aos procedimentos mínimos para evitar contaminação dos magistrados, servidores e colaboradores do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 21/2020; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015.; **VIGÊNCIA:** 14 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des.Washington Luis Bezerra de Araújo, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Conceição Adriana Liberato Alves.

LOTE 1 – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCAS	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	GEL ANTISSÉPTICO (ÁLCOOL GEL 70%) FRASCO DE 500 ML. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, INMETRO E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. FRASCO C/500 ML.	FRASCO	MADREVITA	15.525	9,68	150.282,00
2	MÁSCARA N95 / PFF-2 (OU EQUIVALENTE), DESCARTÁVEL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	DELTAPLUS	150	12,02	1.803,00
3	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO PROTEÇÃO TRIPLA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO; COR BRANCA; SOLDA POR ULTRASSOM; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	AM – AMERICAN MEDICAL SA	225	140,13	31.529,25